



Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação  
 SBS, Qd. 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, 7º andar, Salas 708-714, CEP: 70093-900 - Brasília/DF  
 Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001, Site: [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br)

Ofício nº 195/2014 – Sinagências

Brasília, 23 de junho de 2014.

Ao Senhor  
**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
 Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 7º andar, Sala 700  
 CEP: 70.046-900 – Brasília/DF

Assunto: **Correção de publicação no DOU; supressão do padrão III da Classe Especial.**

Senhor Secretário,

1. Comunicamos a incorreção na publicação da Lei 12.998, de 18 de junho de 2014, tendo em vista que foi suprimido o padrão III da CLASSE ESPECIAL do ANEXO I – Tabela de Remuneração com PADRÕES e CLASSES dos cargos de Especialistas em Regulação e Analistas Administrativos das Agências Reguladoras.
2. A supressão está publicada tanto no Diário Oficial da União, como no Portal da Legislação da Presidência da República ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)), conforme pode ser observado na figura abaixo. A informação pode ser verificada no link [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L12998.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L12998.htm).

ANEXO I  
 (Anexo IV da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)  
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2010	1º JAN 2014	1º JAN 2015
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Especialista em Regulação de Aviação Civil Analista Administrativo	ESPECIAL	II	7.666,25	8.726,02	9.162,32
		I	7.387,50	8.408,74	8.829,18
		V	7.108,75	8.091,46	8.496,03
		IV	6.830,00	7.774,17	8.162,88
		III	6.551,25	7.456,89	7.829,73
	B	II	6.272,50	7.139,60	7.496,58
		I	5.993,75	6.822,32	7.163,43
		V	5.715,00	6.505,03	6.830,29
		IV	5.436,25	6.187,75	6.497,14
		III	5.157,50	5.870,47	6.163,99
A	II	4.878,75	5.553,18	5.830,84	
	I	4.600,00	5.235,90	5.497,69	

3. Ante o exposto, solicitamos a correção do Anexo I da aludida Lei, de forma a retificar o equívoco.
4. Certo de sua compreensão desde já agradeceu a atenção.

Atenciosamente,

**JOÃO MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
 Presidente

Em Recebido ( ) o original ( ) a cópia  
 24/06/2014 às 12:00h  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Servidor: CAUSTIGAB